



**PREFEITURA DE  
BEBERIBE**

*Um Beberibe melhor pra todos*



## AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Encaminhamos a V. Sa. o Termo de Referência em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir:

<b>Prazo de Vigência:</b>	O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
<b>Despesa Estimada:</b>	R\$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais).
<b>Programa:</b>	1101.10.301.0050.2.054 – Manutenção e Ampliação das Atividades de Atenção Básica em Saúde. 1101.10.302.0050.2.055 – Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complex. Hospitalar e Ambulatorial.
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Beberibe/CE, 01 de outubro de 2019.

**Vera Lúcia Cardozo**  
Secretária de Saúde